

LEI N° 8.907 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA OS ARTIGOS 25 E 26 DA LEI MUNICIPAL N° 8.830/2022 QUE “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVO À INOVAÇÃO, A CIÊNCIA, A TECNOLOGIA E O CONHECIMENTO, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO RIO GRANDE E O FUNDO MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO RIO GRANDE, REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS N°. 8.336/2019 E 8.338/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido Inciso III, no art. 25 da Lei Municipal n° 8.830, de 15 e junho de 2022, conforme segue:

Art. 25 (...)

Parágrafo único. (...)

I -

II -

III - Empresas classificadas como Startups e de Setores Estratégicos

Parágrafo único: Para efeitos desta Lei, são consideradas startups as empresas enquadradas como tais pela Lei Complementar Federal nº 182, de 1º de junho de 2021.

Art. 2º Altera os Incisos I e IV e Revoga o inciso V, do art. 26 da Lei Municipal n° 8.830, de 15 e junho de 2022, conforme segue:

Art. 26 (...)

I - Redução da alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN para 2%; (**NR**)

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

II -

III -

IV – Isenção total ou parcial do Imposto sobre a Propriedade Territorial e Urbana (IPTU), pelo prazo a ser fixado pelo Município, com renovação automática no caso de encaminhamento depósito da patente ou registro de software no país ou região onde se deseja obter a proteção, com limite de até 05 (cinco) anos de redução. (**NR**)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 30 de novembro de 2022.

**FABIO DE
OLIVEIRA
BRANCO:
49844210020**

Assinado digitalmente por FABIO DE OLIVEIRA
BRANCO:49844210020
DN: C=BR, O=CP-Brazil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF
A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106,
OU=presencial, CN=FABIO DE OLIVEIRA
BRANCO:49844210020
Razão: Eu estou aprovando este documento
com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2022-11-30 13:13:41
Foxit Reader Versão: 9.4.1

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação